



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**NOTA SIM-AM Nº:** 010/2023 – SIM-AM  
**SISTEMA:** Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM  
**DESCRIÇÃO:** **Regra de Fechamento nº 5921 – Orientações**  
**VERSÃO:** 1.0 publicada em: 20/04/2023  
**Data\_1ª\_Publicação:** 20/04/2023

Trata a presente nota a respeito de alteração realizada na Regra de Fechamento nº 5921, listada no quadro seguinte, de modo que a referida regra seja executada como aviso até o encaminhamento da remessa do SIM-AM referente ao mês 06/2023 e a partir mês 07/2023, passe a ser executada como erro.

NÚMERO	MENSAGEM
5921	A soma de todos os empenhos já considerado os respectivos estornos e reversão de estornos de R\$- 0.00 para a Dotação Orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (cdOrgao+cdUnidade+cdFuncao+cdSubFuncao+cdProgramaLOA+ cdProjetoAtividade+cdCategoriaEconomic+cdGrupoNatureza+cdModalidade+ cdElemento) cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN e cdFonte nº xxxxxx é maior que a soma de R\$- 0.00 referente os Créditos Autorizados na LOA e Créditos Adicionais para a mesma dotação e fonte de recurso. <b>OBS: ESTA REGRA SERÁ AVISO ATÉ O MÊS 06/2023 E A PARTIR DO MÊS 07/2023 SERÁ CONVERTIDA EM ERRO.</b>

A regra de fechamento nº 5921 tem por objeto comparar o montante total empenhado em uma dotação, com o total dos créditos orçamentários aprovados para a mesma dotação, sendo que se o valor empenhado for maior que os créditos orçamentários abertos, a mensagem de erro é acionada.

Com o advento do novo regramento a respeito das Fontes Padrão criadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foi necessário incluir os campos cdGrupoFonte e cdMarcadorSTN como componentes da formação de uma dotação orçamentária<sup>1</sup>.

Com isso, esses campos passam a exercer a mesma função, por exemplo, do campo cdProjetoAtividade ou de qualquer outro campo da dotação, no que diz respeito a diferenciação de uma dotação.

### Exemplo:

Uma determinada entidade fixou, utilizando o cdGrupoFonte = 1, o valor de R\$ 1.000,00 como saldo inicial para a dotação a seguir listada.

<sup>1</sup> Conforme divulgado nas Notas SIM-AM nº 008/2021 e nº 004/2022.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**Dotação n° 1:** cdCategoriaEconomica + cdGrupoNatureza + cdModalidade + cdElemento + cdOrgao+ cdUnidade + cdFuncao + cdSubFuncao + cdPrograma + cdProjetoAtividade + cdGrupoFonte + cdMarcadorSTN + cdFonte = 3.3.90.37.11.001.27.813.0010.2139.1.0000.000

Nesse sentido, para que não seja executado a Regra de Fechamento n° 5921 o limite máximo de empenho a ser emitido na dotação 3.3.90.37.11.001.27.813.0010.2139.1.0000.000, é o valor de R\$ 1.000,00.

Em um segundo ato, a entidade realizou uma suplementação do orçamento com recursos do superávit financeiro, incluído o valor de R\$ 3.500,00 na dotação a seguir apresentada, no cdGrupoFonte = 2.

**Dotação n° 2:** cdCategoriaEconomica + cdGrupoNatureza + cdModalidade + cdElemento + cdOrgao+ cdUnidade + cdFuncao + cdSubFuncao + cdPrograma + cdProjetoAtividade + cdGrupoFonte + cdMarcadorSTN + cdFonte = 3.3.90.37.11.001.27.813.0010.2139.2.0000.000

Com isso, para que não seja executado a Regra de Fechamento n° 5921 o limite máximo de empenho a ser emitido na dotação 3.3.90.37.11.001.27.813.0010.2139.2.0000.000, é o valor de R\$ 3.500,00.

No exemplo apresentado, nota-se que, com exceção do campo cdGrupoFonte, todos aos demais dados são idênticos tanto para a dotação n° 1, quanto para a dotação n° 2.

No entanto, o fato de ter sido incluído no orçamento uma funcional programática com o cdGrupoFonte = 2, faz com que na prática a entidade passe a ter duas dotações diferentes disponível para utilização, sendo que os empenhos podem ser emitidos até o limite de crédito existente em cada uma delas.

Nesse sentido, modificamos a Regra de Fechamento n° 5921, temporariamente para condição de AVISO, no intuito de possibilitar que as entidades que eventualmente tenham emitido empenhos em dotação incorreta, extrapolando assim o limite de crédito nela existente, possam estorná-los e emiti-los corretamente.

Curitiba-PR, 20 de abril de 2023.  
Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF